



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço A G D R
1020130170954 J68

Webore

Rúbrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

EDUARDO JUNQUEIRA

RNP: 1406721999

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: 28871/D-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**

CPF/CNPJ: 00.097.857/0001-71

QUADRA 33, Nº LT 24

Bairro: **CENTRO**

CEP: 72900-000

Cidade: **SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: (61)36261289

Contrato: **DECRETO DE NOMEAÇÃO**

Celebrado em: **02/07/2014**

Valor Obra/Serviço R\$: **9.897.873,71**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

DIVERSO VIA DO PERÍMETRO URBANO, Nº S/N

Bairro: **DIVERSO**

CEP: 72900

Cidade: **SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO**

Complemento:

Data de Início: **12/09/2013**

Previsão término: **30/09/2014**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**

CPF/CNPJ: 00.097.857/0001-71

E-Mail: **prefeiturasad@gmail.com**

Fone: **(61) 36261289**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO INFRA-ESTRUTURA URBANA

Quantidade Unidade

250.000,00 METROS QUADRADOS

ORCAMENTO INFRA-ESTRUTURA URBANA

250.000,00 METROS QUADRADOS

As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto de recapeamento e recuperação asfáltica em várias ruas em diversos bairros da cidade. Elaboração do orçamento do recapeamento e recuperação para efeito de licitação

6. Declarações

Acessibilidade: **Sim**: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Sindicato dos Engenheiros

8. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do **PAGAMENTO PELO BANCO**.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Data

EDUARDO JUNQUEIRA - CPF: 255.357.146-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - CPF/CNPJ: 00.097.857/0001-71

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em: 13/09/2013 Valor Pg: R\$ 158,08 Boletim: 0113162280 Situação atual: Registrada/OK